



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 57/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE ENTULHO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de caçambas de entulho, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para esse tipo de prestação de serviço no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a instituição passara por reformas durante o semestre, a referida contratação tem por finalidade a remoção de entulhos em geral produzidos na Fesg/Unicerrado.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em locação de caçambas de entulho, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme empresa abaixo:

ALO ENTULHOS LTDA inscrito no CNPJ: 36.006.421/0001-77 com endereço na Fazenda Bananeiras, S/N, Zona Rural - Goiatuba - GO, neste ato representado por Eduardo Alves Pereira residente e domiciliado em Goiatuba - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), que deverá ser pago após a prestação de serviço, mediante a emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação de serviço.





Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	100	UND	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DI ENTULHO 5 METROS.	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
TOTAL					R\$ 16.500,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 06 de junho de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro Presidente da FESG





EXTRATO DA DISPENSA – Nº 57/2023

PROCESSO: 2023018848

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de caçambas de entulho, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONTRATADA: ALO ENTULHOS LTDA

CNPJ: 36.006.421/0001-77

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO		V. UNITARIO	V. TOTAL
1	100	UND	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA I ENTULHO 5 METROS.	DE	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
TOTAL						R\$ 16.500,00

Assinatura: 10/07/2023

Vigência: 10/07/2023 à 10/09/2023

Pagamento: Após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

Goiatuba-Go, 10 de junho de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro Presidente da FESG